



LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES LUSITANIA 2021

LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2-12º 1070-102 Lisboa PORTUGAL

Capital Social €20.000.000, Pessoa Colectiva nº 501845208, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Índice

I – RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	11
III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	12
IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	12
V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	14

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Lusitania (Fundo) termina o exercício de 2021 com o valor patrimonial de 3.747.860 euros (2020: 4.084.091 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a -336.231 euros (2020: -209.269 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 80.354 euros (2020: 89.561 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2021 ascenderam a -126.225 euros (2020: 20.377 euros). O retorno real dos ativos do Fundo de Pensões foi de -57.142 euros (2020: 98.433 euros).

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Lusitania ao longo do ano de 2021:

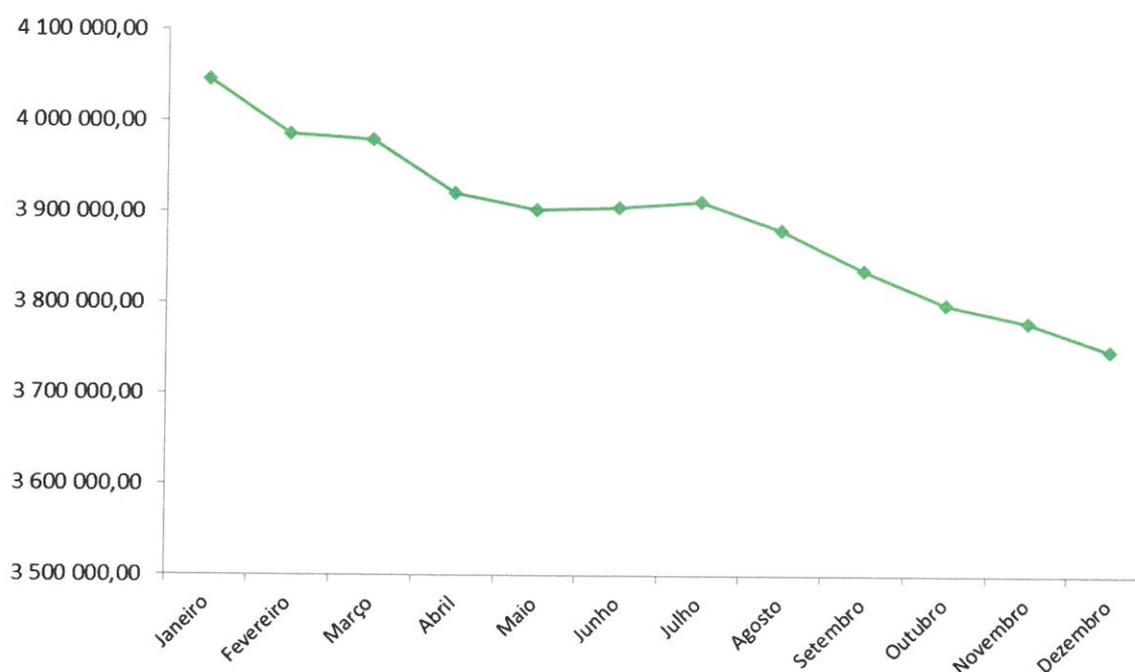


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2021 Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a assinalar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

Os ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do subfundo respetivo serão os seguintes:

Limites SubFundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	60%	70%	90%
Títulos de rendimento variável	0%	3%	15%
Imobiliário	0%	2%	20%
Liquidez	5%	25%	30%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 2 – Plano dos Administradores

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	10%	30%	50%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	2%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	40%	70%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 3 – Planos dos Aderentes ao novo CCT

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	20%	65%	90%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	3%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	10%	35%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania tem as seguintes restrições:

- a) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do Fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos no associado do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com o Associado.
- b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores. Não está igualmente prevista a utilização de ativos financeiros com derivados incorporados e produtos estruturados com características idênticas.
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.
- f) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados que não façam uso da alavancagem até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
- g) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento coletivo que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do art.º 19º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002, até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
- h) O Fundo poderá ainda investir noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados até ao limite de 10% da classe de Títulos de Rendimento Variável. Estes organismos de investimento coletivo prosseguem estratégias de arbitragem, estratégias direcionais em ações, obrigações, índices, taxas de juro, taxas de câmbio, volatilidades ou matérias-primas, podendo ainda nomeadamente através do investimento noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados, adotar uma filosofia de

investimento multi estratégia. Estes organismos de investimento coletivo não harmonizados podem incorrer em riscos de mercado mais elevados na medida em que não estão sujeitos a supervisão prudencial, nomeadamente no que respeita a limites de diversificação e à divulgação de informação podendo ainda ser amplificados nas situações em que se verifique alavancagem financeira dos investimentos. Os riscos de liquidez podem ser superiores aos dos investimentos convencionais, nas situações em que a valorização não é diária ou o prazo de pagamento dos resgates é superior ao dos investimentos convencionais.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;

Com referência a 31 de dezembro de 2021, o Fundo de Pensões Lusitania não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;

Em 31 de Dezembro de 2021, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;

A disposição prudencial em vigor é cumprida pelo Fundo de Pensões Lusitania em 31 de dezembro de 2021.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.

O Fundo de Pensões Lusitania não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

Na gestão do Fundo de Pensões Lusitania é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Em 31 de dezembro de 2021, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

(vi) *O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;*

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo de Pensão Lusitania não detém qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

(vii) *O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;*

O Fundo de Pensões Lusitania não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez/2021	dez/2020	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	44,3%	52,4%	-8,1
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	45,1%	34,0%	11,1
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Ações e Unidades de Participação</i>	4,5%	4,0%	0,5
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	6,1%	9,5%	-3,4

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania entre 2020 e 2021

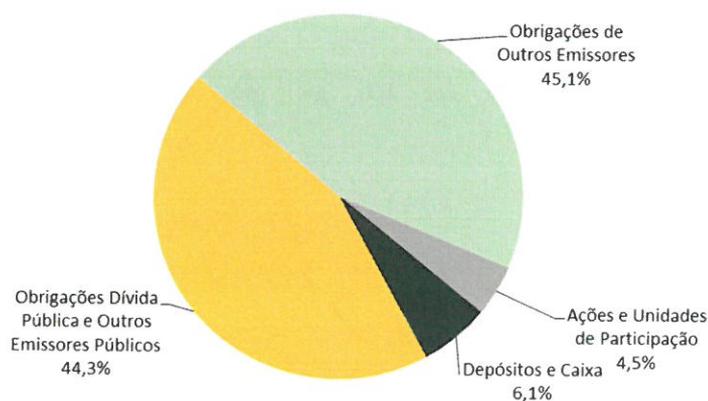


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania em 31 de dezembro de 2021

No que diz respeito à evolução da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania, de acordo com os dados anteriormente evidenciados, denota-se um decréscimo nos títulos de dívida pública e um aumento em títulos de emissores privados.

Durante o ano de 2021, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2021, a rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania ascendeu a -1,45 % (2020: 2,47%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,51 % (2020: 1,75%), em comparação com os 0,75% do *benchmark* estabelecido (**40% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, >60% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice **40% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 60% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Lusitania e do índice definido como *benchmark*.

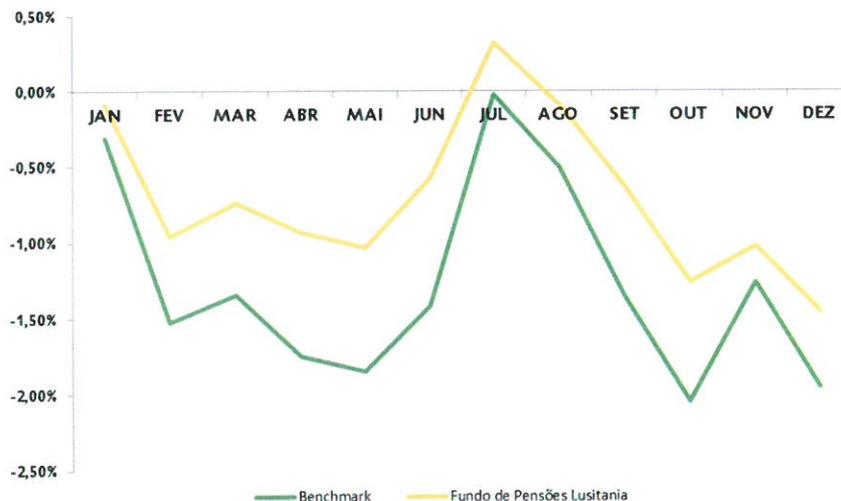


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou um comportamento semelhante ao índice utilizado para aferição da performance durante o ano.

No final do exercício, a rentabilidade acumulada ascendeu a -1,45%. A rentabilidade do índice considerado como *benchmark* ascendeu no período em análise a -1,95%, ficando acima da rentabilidade do fundo em 0,50 p.p. .

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duração dos ativos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 5,5 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2021, o rating médio da carteira é A- (2020: A-). O rating médio das obrigações de dívida pública situava-se em BBB+ enquanto o rating médio das obrigações privadas se situava em BBB.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Lusitania encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de dezembro de 2021 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

Nos quadros seguintes, apresenta-se o valor e composição de cada subfundo do Fundo de Pensões Lusitania, em 31 de dezembro de 2021:

	Plano 1			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	865 800	17 447	883 248	48%
Títulos de dívida de Emissores Privados	756 746	10 332	767 078	42%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	138 779	0	138 779	8%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	48 427	0	48 427	3%
Outras Aplicações	0	0	0	0%
Total	1 809 753	27 780	1 837 532	100%
Devedores e credores gerais			-1 272	
Valor do Subfundo			1 836 260	

Tabela 2: Composição do Subfundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento, em 31 de dezembro de 2021

O valor do Subfundo referente aos Plano 2 - Planos dos Administradores a 31 de dezembro de 2021 é nulo porque não detém participantes nem pensionistas. Em reunião de Comissão de Vencimento da Lusitania do dia 15 de junho de 2020, foi decidido proceder à extinção do Plano de Pensões de Benefício Definido para os Participantes Administradores.

	Plano 3			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	766 320	9 608	775 928	41%
Títulos de dívida de Emissores Privados	913 263	9 979	923 242	48%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	0	0	0	0%
Outras Aplicações	31 201	0	31 201	2%
Total	181 228	0	181 228	9%
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Subfundo	1 892 013	19 587	1 911 600	100%

Tabela 3: Composição do Subfundo Plano 3 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de dezembro de 2021

Em 31 de Dezembro de 2020, a composição dos subfundos era a seguinte:

	Plano 1			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 314 744	24 102	1 338 846	65%
Títulos de dívida de Emissores Privados	499 877	3 625	503 502	24%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	164 473	0	164 473	8%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	60 900	0	60 900	3%
Outras Aplicações	0	0	0	0%
Total	2 039 994	27 727	2 067 721	100%
Devedores e credores gerais			-1 409	
Valor do Subfundo			2 066 312	

Tabela 4: Composição do Subfundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento, em 31 de dezembro de 2020

O valor do Subfundo referente aos Plano 2 - Planos dos Administradores a 31 de dezembro de 2021 é nulo porque não detém participantes nem pensionistas. Em reunião de Comissão de Vencimento da Lusitania do dia 15 de junho de 2020, foi decidido proceder à extinção do Plano de Pensões de Benefício Definido para os Participantes Administradores.

	Plano 3			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	793 065	9 611	802 676	40%
Títulos de dívida de Emissores Privados	874 073	13 223	887 295	44%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	327 808	0	327 808	16%
Outras Aplicações	0	0	0	0%
Total	1 994 946	22 833	2 017 779	100%
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Subfundo			2 017 779	

Tabela 5: Composição do Subfundo Plano 3 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de dezembro de 2020

Analisando o nível de financiamento de cada plano de pensões, os mesmos apresentam, em 31 de dezembro de 2020 e 2021, os seguintes resultados:

Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao CCT e P.Pagamento	2021	2020
Valor atual das responsabilidades por serviços passados (1)	0	0
Valor atual das pensões em pagamento (2)	1 801 481	2 011 353
Valor Subfundo (3)	1 836 260	2 066 311
Rácio de financiamento (3)/((1)+(2))	101.9%	102.7%

Plano 3 – Plano de Contribuição Definida	2021	2020
Valor mínimo do Plano	1 407 055	1 457 548
Valor Subfundo	1 911 600	2 017 779

No gráfico seguinte, ilustra-se a evolução do fator do valor da unidade de participação para cada um dos planos do Fundo de Pensões Lusitania, no ano de 2021:

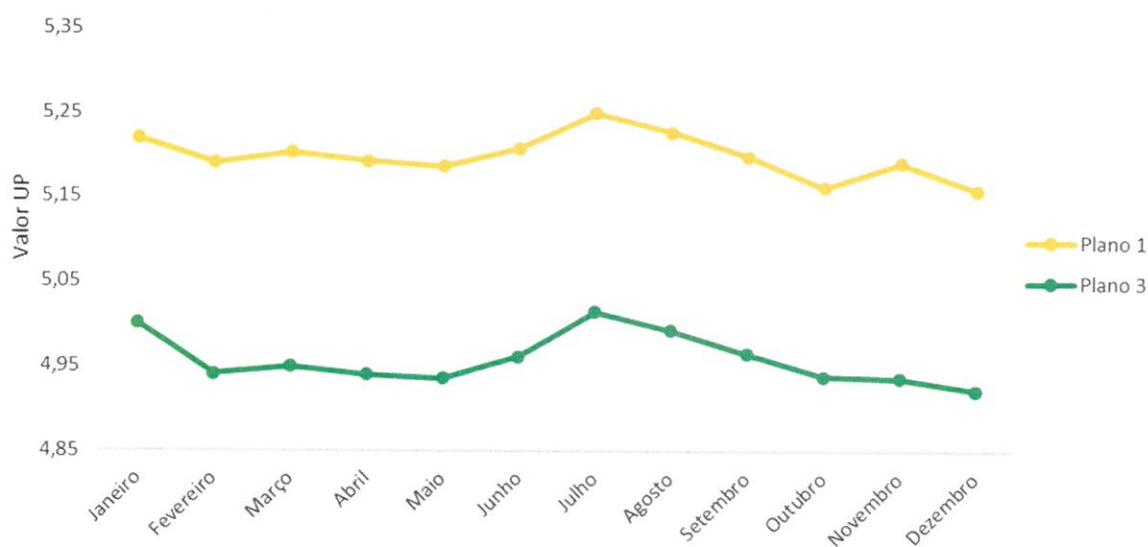


Gráfico 4: Evolução do valor da unidade de participação por plano, durante o ano de 2021

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2021	2020
	ATIVO		
7	Investimentos	3 701 765	4 034 921
	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	169 980	164 473
7	Títulos de Dívida Pública	1 632 120	2 107 809
7	Outros títulos de Dívida	1 670 009	1 373 949
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	229 656	388 690
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	47 367	50 578
	Devedores	0	0
7	Acréscimos e diferimentos	47 367	50 578
	TOTAL ATIVO	3 749 131	4 085 500
	PASSIVO		
7	Credores	1 272	1 409
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	1 000	1 137
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	272	272
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos	0	0
	TOTAL PASSIVO	1 272	1 409

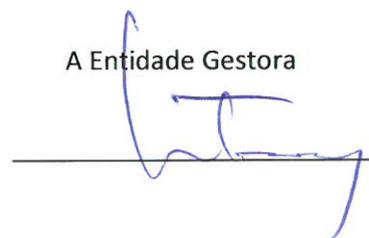
VALOR DO FUNDO	3 747 860	4 084 091
-----------------------	------------------	------------------

VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	2021	2020
Subfundo 1	5,1583	5,2221
Subfundo 3	4,9222	5,0075

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora



III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2021	2020
12	Contribuições	0	14
13	Transferências de outros Fundos	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-279 089	-307 716
10	Ganhos líquidos de investimentos	-126 225	20 377
10	Rendimentos líquidos dos investimentos	80 354	89 561
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
11,17	Outras despesas	-11 271	-11 505
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	-57 142	98 433
	Resultado líquido	-336 231	-209 269

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora



IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2021	2020
12	Contribuições	0	14
	Contribuições dos associados	0	14
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-279 089	-307 715
	Pensões pagas	-206 482	-210 100
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-72 607	-92 455
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	-5 161
	Transferências	0	0
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
11	Comissões	-7 634	-7 739
	Comissões de gestão	-6 829	-6 966
	Comissões de depósito e de guarda de títulos	-805	-773
17	Impostos e taxas	-48	-146
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-3 169	-3 489
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-289 939	-319 075
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7, 10	Recebimentos	729 786	500 510
	Alienação/reembolso dos investimentos	644 349	400 614
	Rendimentos dos investimentos	85 437	99 896
7	Pagamentos	-598 881	-543 006
	Aquisição de investimentos	-598 462	-543 272
	Comissões de transação e mediação	-419	266
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	130 905	-42 496
	Variações de caixa e seus equivalentes	-159 034	-361 571
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	388 690	750 261
	Caixa no fim do período de relato	229 656	388 690

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora



V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Lusitania (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez, e pré-reforma dos trabalhadores e administradores que tenham exercido funções na atividade seguradora.

O Associado do Fundo de Pensões é a Lusitania, Companhia de Seguros, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em reunião de Comissão de Vencimento da Lusitania do dia 15 de junho de 2020, foi decidido proceder à extinção do Plano de Pensões de Benefício Definido para os Participantes Administradores.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2021, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusitania e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2021 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Lusitania não tem, em 31 de dezembro de 2021, quaisquer passivos financeiros.



6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2021, o Fundo de Pensões Lusitania não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2021, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2020:

	2021				2020			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 632 120	27 056	1 659 176	44%	2 107 809	33 713	2 141 522	52%
Títulos de dívida de Emissores Privados	1 670 009	20 311	1 690 320	45%	1 373 949	16 848	1 390 797	34%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	169 980	0	169 980	5%	164 473	0	164 473	4%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	229 656	0	229 656	6%	388 690	18	388 708	10%
Total	3 701 765	47 367	3 749 131	100%	4 034 921	50 578	4 085 500	100%
Devedores e credores gerais			-1 272				-1 409	
Valor do Fundo			3 747 860				4 084 091	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2021 e 2020. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as vendas ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2021			2020		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	230 000	230 000	-724	0	0	0
Total	230 000	230 000	-724	0	0	0

Tabela 7: Vendas efetuadas em 2021 e 2020. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2021		2020	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	200 000	197 956
Títulos de dívida de Emissores Privados	600 000	598 760	330 000	345 316
Total	600 000	598 760	530 000	543 272

Tabela 8: Compras efetuadas em 2021 e 2020. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2021	2020
	Quantidade	Quantidade
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	400 000	400 000
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0
Total	400 000	400 000

Tabela 8: Reembolsos ocorridos em 2021 e 2020. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais
Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).
- Juros e outras operações financeiras
Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos
Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, n.º 2 do EBF).

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de

arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 17.3.4 da TGIS

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Lusitania encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de dezembro de 2021, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

• **Risco de Mercado:**

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de *Asset Liability Management* na seleção dos investimentos;

• **Risco de Crédito:**

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;

• **Risco de Concentração:**

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

• **Risco de Liquidez:**

- Recursos a técnicas de *Asset Liability Management* determinístico;
- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

- Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro e ações

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2021 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo das seguintes variações de mercado:

- Variações de 10% no mercado acionista;
- Variações de 100 pb nos spreads de crédito

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Alteração no preço das ações		Deslocação paralela das taxas de juro	
10%	-10%	+100 pb	-100 pb
0,99%	-0,99%	-7,91%	8,45%

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania apresenta uma duração de 5,5 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 2,4%.

B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia de Monte Carlo, com um horizonte temporal de risco de 1 mês.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo, tendo em conta os títulos em carteira, represente 1,2% do seu valor patrimonial.

- Risco de Crédito:**A) Concentração do risco de crédito**

O gráfico seguinte mostra a distribuição, por risco de crédito, da carteira de obrigações do fundo:

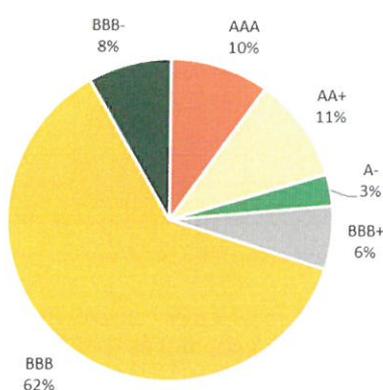


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Lusitania prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2021		2020	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Dívida Pública	1 659 176	47%	2 141 522	58%
Energia	215 132	6%	229 691	6%
Telecomunicações	270 549	8%	286 279	8%
Petróleo	337 130	10%	479 986	13%
Equipamento elétrico	194 200	6%	216 024	0%
Financeiro	112 381	3%	164 473	6%
Farmacêuticas	169 980	5%	178 817	4%
Materia prima	200 028	6%	0	0%
Total	3 519 475	100%	3 696 792	100%

Tabela 9: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros

País	2021		2020	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Républica Checa	194 200	6%	0	0%
Alemanha	295 724	8%	108 148	3%
Rússia	326 187	9%	267 682	7%
Estados Unidos da América	553 844	16%	681 120	18%
Espanha	107 907	3%	106 994	3%
França	107 072	3%	117 310	3%
Finlândia	353 720	10%	370 778	10%
Portugal	877 611	25%	907 119	25%
Luxemburgo	144 679	4%	142 058	4%
Países Baixos	324 585	9%	338 195	9%
Austrália	108 060	3%	112 381	3%
Irlanda	25 301	1%	22 415	1%
Itália	100 586	3%	108 034	3%
Supranacional	0	0%	414 558	11%
Total	3 519 475	100%	3 696 792	100%

Tabela 10: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Apesar de cerca de dois terços do valor do Fundo estar investido em Dívida Pública, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Lusitania detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

Maturidades	2021		2020	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	462 452	13%	414 558	11%
De 1 a 5 anos	1 254 303	36%	1 334 050	36%
De 5 a 10 anos	852 167	24%	947 916	26%
Mais de 10 anos	780 574	22%	835 795	23%
Ações e UPFI	169 980	5%	164 473	4%
Total	3 519 475	100%	3 696 792	100%

Tabela 11: Estrutura da carteira por maturidade. Valores em euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, o Fundo de Pensões Lusitania detém 206.482 euros (2020: 210.372) de pensões anuais em pagamento.

Os ativos de elevada liquidez (definindo ativos de elevada liquidez como sendo os títulos de dívida pública nacional e estrangeira, de outros emissores públicos e depósitos) totalizavam o valor de 1.887.560 euros (2020: 2.528.821 euros), sendo este valor de considerável importância e relevância.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2021		2020	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	51 716	-75 689	61 857	-33 183
Títulos de dívida de Emissores Privados	28 220	-56 043	27 330	52 293
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	261	5 507	38	1 266
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	157	0	336	0
Total	80 354	-126 225	89 561	20 377

Tabela 12: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2021	2020
Comissões de gestão	6 829	6 966
Comissões de depósito e guarda de títulos	805	773
Total	7 634	7 738

Tabela 13: Indicação das comissões pagas em 2021 e 2020. Valores em euros

As comissões de gestão e as comissões de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor. Na comissão de gestão está incluída a remuneração do atuário responsável no valor de 2.829 euros (2020: 2.829 euros).

As comissões de gestão correspondem a uma percentagem fixa sobre o valor do saldo do Fundo no final de cada mês e as comissões de depósito correspondem a uma percentagem aplicada consoante o tipo de operação efetuada.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Para o ano de 2021 estava estimado que o Associado não tinha necessidade de fazer uma contribuição para os planos de pensões de benefício definido. Verifica-se que durante o exercício, não houve pagamento de contribuição para o Fundo de Pensões Lusitania.



13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2021	2020
Pensões pagas	206 482	210 100
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	72 607	92 455
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	0	5 161
Total	279 089	307 716

Tabela 14: Benefícios pagos no exercício de 2021 e 2020

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

O Fundo de Pensões Lusitania tem como Associado a Lusitania, Companhia de Seguros, SA. O Associado é detido direta e indiretamente em 95% pelo Grupo Montepio Geral.

A Lusitania Vida, entidade gestora do Fundo de Pensões Lusitania, pertence ao Grupo Montepio, o qual detém cerca de 99% do capital da Companhia.

Durante o exercício não foram adquiridos instrumentos financeiros para o Fundo de Pensões emitidos pela entidade gestora ou pelo Associado.

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é detida em 100% pela Associação Mutualista Montepio Geral. É a entidade depositária do Fundo de Pensões Lusitania.

O Fundo de Pensões pagou como remuneração de depósito e guarda de títulos, no ano de 2021, o valor de 805 euros (2020: 773 euros).

O Fundo de Pensões não detinha qualquer investimento em títulos do Grupo Montepio.

No exercício de 2021, a comissão de gestão da Lusitania Vida ascendeu a 6.829 euros (2020: 6.966 euros), conforme evidenciado na Nota 11.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Lusitania não tem, em 31 de dezembro de 2021, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, presta garantia de capital em relação ao valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados existentes no “Fundo de Pensões Lusitania” em 31/12/2011, calculado de acordo com o Plano de Pensões do anterior CCT, e segundo os pressupostos da avaliação atuarial de 31/12/2011, alocado a cada participante que tenha aderido ao novo CCT. Também, para os participantes inscritos no SINAPSA a 31/12/2011 que transitaram do Plano 1 para o Plano 3 a 01/01/2019 conforme o acordo com o SINAPSA, a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA presta garantia de capital correspondente à responsabilidade por serviços passados a 31/12/2018. O montante total da garantia de capital ascendeu a 1.407.055 euros (2020: 1.457.548 euros).

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os encargos com auditoria, as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários respectivos ascenderam a 2.250 euros, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas do fundo de pensões sob gestão (2021: 2.000), e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial do fundo submetido à ASF (2021: 250 euros).

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para a emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos.

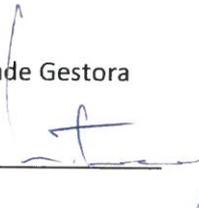
Contudo, no início de 2022, com a instabilidade dos mercados financeiros, subida do preço das matérias-primas, e o forte impacto devido à situação da guerra que se assiste na Europa, espera-se que esta situação tenha um efeito negativo, imaterial, no valor dos ativos no Balanço do fundo de pensões Lusitania Vida, no final de 2022.

Lisboa, 21 de abril de 2022

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Lusitania (o Fundo), gerido pela Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total do ativo de 3.749.131 euros e um total do Fundo de 3.747.860 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido negativo de 336.231 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Lusitania em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Justo valor de instrumentos financeiros**Mensurações e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 4, 5 e 7 às demonstrações financeiras.**

Os instrumentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, de títulos de dívida pública e de outros títulos de dívida, no montante total de 3.472.109 euros representam 93% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2021, tendo constituído, pela sua significativa expressão no ativo, uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. A valorização destes ativos envolve julgamento relativamente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimento.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente. Na ausência de cotação, o justo valor é estimado através da utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou de metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o efeito de tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A avaliação de metodologias, dados e pressupostos de valorização adotados para os instrumentos financeiros;
- Testes de detalhe às valorizações registadas no ativo da demonstração da posição financeira, nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, de títulos de dívida pública e de outros títulos de dívida; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente aos instrumentos financeiros, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Fundo, tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- b) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- c) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- d) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010–R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2019, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 13 de agosto de 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa segunda nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 29 de julho de 2021 para o exercício de 2021;

- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.

21 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750